



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do **Contrato nº 29/2015**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Fácil Soluções Ltda-Me.

_ Fiscal: Júlio César Moraes
Matrícula: 1082-0

_ Suplente: Fernando Miranda de Sousa
Matrícula: 1166-5

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de janeiro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 14/01 / 2016


GERÊNCIA DE PESSOAL